

**PORTARIA N.º 04-2026****Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.**

A Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN-SC**, Senhora Ana Claudia da Silveira Quege, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais legislação aplicável

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Risolete Ruthes	05	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026	25/05/2026 a 03/06/2026 05/10/2026 a 09/10/2026
João Lucas Pasdiora	04	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026	13/07/2026 22/07/2026 23/11/2026 a 27/11/2026
Claudia Vanessa da Silva Schwaiga	02	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026	08/06/2026 a 22/06/2026
Francine Tschoeke Liebl	03	Analista Ambiental	06/05/2025 a 05/05/2026	09/09/2026 a 23/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial como condição indispensável à sua eficácia, nos termos dos artigos 41 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 26 do Regimento Interno, ambos do CODEPLAN-SC.

Mafra -SC, 14 de maio de 2026.

ANA CLAUDIA DA
SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.05.20 14:21:45
-03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC